



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br

LEI Nº 746/2009

Editado no Diário do Noroeste

Edição N.º 15.485

Folha N.º _____

Em 13/12/2009

SÚMULA:- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2009.

A Câmara Municipal de Itaipava do Sul, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, TOMAS ANTONIO BAJO POLO, Prefeito Municipal sanciono a seguinte;

L E I

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo municipal de Itaipava do Sul, Estado do Paraná, a abrir no orçamento-programa do Município, para o exercício de 2009, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais), nas seguintes dotações:

02000:- GOVERNO MUNICIPAL

02001:- GABINETE DO PREFEITO

02001:0412201482.003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319013:- Obrigações PatronaisR\$- 500,00

03000:- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03001:- DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

03001:2884101662.013 – Amort. da Dívida Pública – PRAM e PARANAURBANO

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

460000:- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

469000:- APLICAÇÕES DIRETAS

469071:- Principal da Dívida Contratual ResgatadoR\$- 3.000,00

03002:- DIVISÃO DE PESSOAL

03002:0412200042.026 – Manutenção da Divisão de Pessoal

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$- 1.500,00

05000:- DEPTO DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

05001:- DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIA

05001:2060100462.032 – Manutenção da Divisão de Assistência Rural

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍUNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01
CEP. 87.980-000 CNPJ N° 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br

| | |
|--|----------------|
| 319000:- APLICAÇÕES DIRETAS | |
| 319013:- Obrigações Patronais | R\$- 1.500,00 |
| 05002:- DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO | |
| 05002:2678201902.127 – Manutenção do Fundo Especial | |
| FONTE: 01030 – Royalties e Outras Comp. Fin. Não Prev. – Exercício Corrente | |
| 300000:- DESPESAS CORRENTES | |
| 330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 339000:- APLICAÇÕES DIRETAS | |
| 339030:- Material de Consumo | R\$- 4.000,00 |
| 05003:- DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS | |
| 05003:1545100822.049 – Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos e Rurais | |
| FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | |
| 300000:- DESPESAS CORRENTES | |
| 330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 339000:- APLICAÇÕES DIRETAS | |
| 339036:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$- 5.000,00 |
| 05003:1545100872.051 – Manutenção da Iluminação Pública | |
| FONTE: 01050 – Contrib. Ilum. Pub., Art. 149-A, CF – Exercício Corrente | |
| 300000:- DESPESAS CORRENTES | |
| 330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 339000:- APLICAÇÕES DIRETAS | |
| 339030:- Material de Consumo | R\$- 8.000,00 |
| 06000:- DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | |
| 06001:- DIVISÃO DE ENSINO | |
| 06001:1236100692.053 – Manutenção do Ensino Fundamental – 10% | |
| FONTE: 01103 – 5% Sobre Transf. Constit. – Exercício Corrente | |
| 300000:- DESPESAS CORRENTES | |
| 310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | |
| 319000:- APLICAÇÕES DIRETAS | |
| 319013:- Obrigações Patronais | R\$- 5.000,00 |
| 330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 339000:- APLICAÇÕES DIRETAS | |
| 339030:- Material de Consumo | R\$- 20.000,00 |
| 07000:- DEPARTAMENTO DE SAÚDE | |
| 07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 07001:1030201002.077 – Manutenção do Hospital Municipal | |
| FONTE: 01303 – Saúde – Rec. Vinc. (EC 29/00 – 15%) – Exercício Corrente | |
| 300000:- DESPESAS CORRENTES | |
| 310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | |
| 319000:- APLICAÇÕES DIRETAS | |
| 319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... | R\$- 30.000,00 |
| 07001:1030201002.078 – Manutenção do Hospital Municipal – Excedentes | |
| FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | |
| 300000:- DESPESAS CORRENTES | |
| 330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 339000:- APLICAÇÕES DIRETAS | |
| 339036:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$- 30.000,00 |
| 339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$- 5.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍUNA DO SUL

Estado do Paraná
Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01
CEP. 87.980-000 CNPJ N° 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br

07001:1030501292.084 – Manutenção do Prog. De Vigilância Epidemiológica

FONTE: 31497 – Vigilância em Saúde – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 1.000,00

08000:- DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08001:0824401172.112 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319013:- Obrigações PatronaisR\$- 1.500,00

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo.....R\$- 3.000,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 119.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao crédito Adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo 1º desta Lei, fica cancelado o valor de R\$ 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais), nas seguintes dotações do orçamento:

02000:- GOVERNO MUNICIPAL

02001:- GABINETE DO PREFEITO

02001:0412201482.003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo.....R\$- 12.990,00

03000:- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03001:- DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

03001:0412200042.008 – Manutenção da Secretaria Administrativa

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

337000:- TRANSF. A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS

337041:- Contribuições.....R\$- 9.990,00

04000:- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

04001:- DIVISÃO DE CONTABILIDADE

04001:0412401022.028 – Manutenção da Divisão de Contabilidade

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$- 23.000,00

04002:- DIVISÃO DE TESOOURARIA

04002:0412901702.029 – Manutenção da Tesouraria

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍUNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br

| | | |
|--|--|-------------------|
| 400000:- | <u>DESPESAS DE CAPITAL</u> | |
| 440000:- | <u>INVESTIMENTOS</u> | |
| 449000:- | <u>APLICAÇÕES DIRETAS</u> | |
| 449052:- | Equipamentos e Material Permanente | R\$- 4.990,00 |
| 05000:- | <u>DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS</u> | |
| 05002:- | <u>DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO</u> | |
| 05002:2678201902.127 | – Manutenção do Fundo Especial | |
| FONTE: 01030 – Royalties e Outras Comp. Fin. Não Prev. – Exercício Corrente | | |
| 300000:- | <u>DESPESAS CORRENTES</u> | |
| 330000:- | <u>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</u> | |
| 339000:- | <u>APLICAÇÕES DIRETAS</u> | |
| 339039:- | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$- 4.000,00 |
| 05003:- | <u>DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS</u> | |
| 05003:1545100872.051 | – Manutenção da Iluminação Pública | |
| FONTE: 01050 – Contrib. Ilum. Pub., Art. 149-A, CF – Exercício Corrente | | |
| 300000:- | <u>DESPESAS CORRENTES</u> | |
| 330000:- | <u>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</u> | |
| 339000:- | <u>APLICAÇÕES DIRETAS</u> | |
| 339039:- | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$- 8.000,00 |
| 06000:- | <u>DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</u> | |
| 06001:- | <u>DIVISÃO DE ENSINO</u> | |
| 06001:1236100692.052 | – Manutenção do Ensino Fundamental - Excedentes | |
| FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | | |
| 300000:- | <u>DESPESAS CORRENTES</u> | |
| 310000:- | <u>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</u> | |
| 319100:- | <u>APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE</u> | |
| <u>ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO ORÇAMENTO</u> | | |
| 319113:- | Obrigações Patronais | R\$- 15.050,00 |
| 330000:- | <u>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</u> | |
| 339000:- | <u>APLICAÇÕES DIRETAS</u> | |
| 339036:- | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$- 20.000,00 |
| 400000:- | <u>DESPESAS DE CAPITAL</u> | |
| 440000:- | <u>INVESTIMENTOS</u> | |
| 449000:- | <u>APLICAÇÕES DIRETAS</u> | |
| 449051:- | Obras e Instalações | R\$- 9.990,00 |
| 449052:- | Equipamentos e Material Permanente | R\$- 9.990,00 |
| 07000:- | <u>DEPARTAMENTO DE SAÚDE</u> | |
| 07001:- | <u>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</u> | |
| 07001:1030401302.083 | – Implantar o Sistema de Vigilância Sanitária | |
| FONTE: 31497 – Vigilância em Saúde – Exercício Corrente | | |
| 300000:- | <u>DESPESAS CORRENTES</u> | |
| 310000:- | <u>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</u> | |
| 319000:- | <u>APLICAÇÕES DIRETAS</u> | |
| 319011:- | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$- 1.000,00 |
| <hr/> | | |
| TOTAL DO CANCELAMENTO |R\$- | 119.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01

CEP. 87.980-000

CNPJ N° 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@vsp.com.br

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

TOMAS ANTONIO BAJO POLO
Prefeito Municipal